



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 28 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 1916

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Portaria Nº 02/19** – Fica convocada a VI (sexta) conferência municipal de saúde de Conceição do Jacuípe – Ba determinação legal do Decreto (nº56) da prefeitura municipal.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal da Saúde



PORTARIA Nº 02/19

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a VI (SEXTA) Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Jacuípe - BA determinação legal do Decreto (nº 56) da Prefeita Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida por a Secretaria Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Centro Paroquial de Nossa Senhora da Conceição, localizado na Rua São Raimundo, S/N, Conceição do Jacuípe-Ba

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Zenaildes Lisboa Rodrigues

Coordenador Geral: Josenira Silva de Almeida

Coordenadores Adjuntos: Claudio Santos da Silva

Secretária Executiva: Daniele Marta Avelar dos Santos

Tesoureiros: Juliana Lima do Carmo Silva

Secretaria de Credenciamento: Alana Costa Ferreira

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Fabiano dos Santos Moreira Ferreira

Relatores: Ana Maria Pinto, Caline Uzeda, Erica Adorno.

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal da Saúde



Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição de 08 e 09/04/2019 na sede da Secretaria Municipal de Saúde situado na Rua Hipólito de Azevedo SN, Centro, durante a Conferência dia 10/04/2019 no Centro Paroquial de Nossa Senhora da Conceição, localizado na Rua São Raimundo, S/N, Conceição do Jacuípe-Ba; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se

Conceição do Jacuípe /Ba, 22 de março de 2019.

Normelia Correia
Prefeita Municipal

Zenaildes Lisboa Rodrigues
Sec. Municipal de Saúde
Der. 03/19

Zenaildes Lisboa Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde